PROCESSO ADMINISTRATIVO 0131 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÕES, ELETROELETRÔNICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. A estimativa de consumo consolidada do órgão gerenciador, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H,	15.0	Unidade	2.420,74	36.311,10
AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU SUPERIOR, GÁS REFRIGERANTE R-32 OU EQUIVALENTE, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, SLEEP E TIMER, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, EVAPORADORA E CONDENSADORA, FORNECIDO COMPLETO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
2	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H	15.0	Unidade	1.811,61	27.174,15
AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU SUPERIOR, COM GÁS REFRIGERANTE R-32 OU OUTRO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, COMPRESSOR INVERTER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO AUTOMÁTICO, SLEEP E TIMER, CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR, DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, EVAPORADORA E CONDENSADORA, FORNECIDO COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E ÀS EXIGÊNCIAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA VIGENTES, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
3	AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H	3.0	Unidade	3.399,11	10.197,33
AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU SUPERIOR, COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER, GÁS REFRIGERANTE R-32 OU OUTRO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO AUTOMÁTICO, SLEEP E TIMER, CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR, DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E UNIDADE CONDENSADORA, FORNECIDO COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES E COM AS EXIGÊNCIAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
4	ARMARIO EM AÇO 200X118X40 2 PORTAS CH26	20.0	Unidade	1.869,01	37.380,20
ARMÁRIO DE AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.000 MM DE ALTURA X 1.180 MM DE LARGURA X 400 MM DE PROFUNDIDADE, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR CINZA, COM PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, ESTRUTURA RESISTENTE, PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO E CHAVE, DOBRADIÇAS RESISTENTES E PUXADORES. O ARMÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO MONTADO OU COM SISTEMA DE MONTAGEM DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APRESENTAR BOM ACABAMENTO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, SER NOVO E DE PRIMEIRO USO, E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
5	ARMÁRIO VITRINE, COM 02 (DUAS) PORTAS	15.0	Unidade	1.933,33	28.999,95
ARMÁRIO VITRINE, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA RESISTENTE, COM PORTAS EM VIDRO TRANSPARENTE, COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA EXPOSIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, ESTRUTURA COM ACABAMENTO RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE, PUXADORES E DOBRADIÇAS RESISTENTES. DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO PREVISTA, SER ESTÁVEL E SEGURO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES OU INSTITUCIONAIS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS, COM BOM ACABAMENTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				

6	ARQUIVO DE AÇO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS	20.0	Unidade	1.395,67	27.913,40
ARQUIVO DE AÇO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GAVETAS PROVIDAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS, PARA DESLIZAMENTO SUAVE E RESISTENTE. DEVERÁ POSSUIR TRAVA SUPERIOR COM FECHADURA E CHAVE, PERMITINDO O TRAVAMENTO DAS GAVETAS. CADA GAVETA DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 30 KG, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RESISTENTE AO USO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR PUXADORES RESISTENTES, ESTRUTURA ESTÁVEL E ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
7	AUTOCLAVE CAPACIDADE 100 LITROS	1.0	Unidade	68.417,18	68.417,18
AUTOCLAVE - Capacidade da Câmara: Mínimo de 100 litros, Formato Construtivo: Horizontal, com câmara interna de formato quadrado ou retangular para otimização do aproveitamento de carga - Material da Câmara Interna: Construída obrigatoriamente em Aço Inoxidável AISI 316L (ou superior), com alta resistência contra corrosão por cloretos e acabamento sanitário polido - Material da Jaqueta (Câmara Externa): Construída em Aço Inoxidável AISI 304, fechamento e portas: opção de configuração com porta única ou duas portas (sistema de barreira sanitária), com travamento automático de segurança que impeça a abertura enquanto houver pressão ou superaquecimento. OPERAÇÃO E CONTROLE - Sistema de remoção de ar por alto-vácuo pulsante, por meio de bomba de vácuo com anel líquido, realizando ciclos automáticos de vácuo e injeção de vapor antes da esterilização, faixa de Temperatura de Trabalho programável e ajustável de 121°C a 134°C, sistema de Secagem: Secagem sob vácuo absoluto com porta fechada, garantindo a eliminação total da umidade ao término do ciclo, painel de comando tela digital microprocessada com interface amigável, controle de acesso por senha e exibição em tempo real de tempo, temperatura e pressão, programas pré-configurados - ciclos padronizados para instrumentais, tecidos e líquidos. SISTEMA DE REGISTRO E RASTREABILIDADE - * Impressora Integrada: Impressora térmica acoplada para registro físico de data, hora, número do ciclo, tempo, temperatura, pressão e validação final ('Ciclo Aprovado/Rejeitado'), conectividade: Saída USB ou Ethernet para exportação digital dos dados dos ciclos. GERAÇÃO DE VAPOR E REQUISITOS ELÉTRICOS - gerador de Vapor: Próprio e acoplado ao equipamento, construído em aço inox, com controle automático de nível de água e resistências blindadas, alimentação Elétrica: Tensão de 220V ou 380V - Trifásico - 60 Hz, potência Estimada: Adequada ao porte do equipamento (aproximadamente entre 9 kW e 12kW). O produto deverá constar o registro válido e ativo do equipamento na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), certificado de conformidade com a norma NR-13 (Vasos de Pressão), acompanhado do prontuário do vaso de Pressão e laudo do teste hidrostático assinado por Engenheiro Mecânico com a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), certificação ISO 13485 (Sistema de Gestão de Qualidade para Dispositivos Médicos) do fabricante.				
8	AUTOCLAVE DIGITAL 30 LITROS	7.0	Unidade	7.352,33	51.466,31
AUTOCLAVE DIGITAL 30 LITROS: Autoclave para esterilização a vapor sob pressão, com capacidade mínima de 30 litros, painel digital microprocessado, controle automático de temperatura, tempo e pressão, temperatura de esterilização de 121 °C a 134 °C, ciclos programáveis, câmara interna em aço inoxidável, sistema de segurança contra sobrepressão e sobretemperatura, dispositivo que impeça a abertura durante o ciclo, bandejas ou cestos internos, alimentação elétrica 220 V ou bivolt, Registro/cadastro na ANVISA, o produto deverá também atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis ao equipamento, acompanhada de manual de operação em português e garantia mínima de 12 meses.				
9	BALANÇA ADULTO DIGITAL PORTÁTIL	25.0	Unidade	1.530,62	38.265,50
BALANÇA ADULTO DIGITAL PORTÁTIL: balança eletrônica digital portátil para pesagem de adultos, capacidade mínima de 150 kg, divisão de 100 g, plataforma resistente, antiderrapante e de fácil higienização, display digital de fácil visualização, função tara/zero, desligamento automático, pés antiderrapantes e alimentação por bateria, deverá possuir indicação de sobrecarga e estabilização da leitura, quando aplicável, fornecida com todos os acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 meses, atendendo aos requisitos metrológicos e regulamentares aplicáveis, incluindo o exigido pelo Inmetro.				
10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	12.0	Unidade	1.673,33	20.079,96
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: equipamento eletrônico digital destinado à pesagem e medição da estatura de pacientes adultos, com capacidade mínima de 200 kg e divisão de 100 g, plataforma ampla, resistente, antiderrapante e de fácil higienização, display digital de fácil visualização, função tara/zero, estadiômetro integrado com faixa de medição aproximada de 1,00 a 2,00 m, estrutura estável e pés antiderrapantes, deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 meses, atendendo aos requisitos metrológicos e regulamentares aplicáveis, incluindo o exigido pelo Inmetro.				
11	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA	12.0	Unidade	1.566,67	18.800,04
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: balança eletrônica digital para pesagem de lactentes e crianças, capacidade mínima de 15 kg, divisão de 5 g ou 10 g, com bandeja anatômica, ampla, segura, impermeável e de fácil higienização, display digital de fácil visualização, função tara/zero, sistema de estabilização da leitura, indicador de sobrecarga, alimentação elétrica e/ou por bateria e pés antiderrapantes, deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 meses, atendendo aos requisitos metrológicos e regulamentares aplicáveis, incluindo o exigido pelo Inmetro				
12	BEBEDOURO DE COLUNA CAPACIDADE 20 LITROS	10.0	Unidade	823,33	8.233,30

Bebedouro de coluna, capacidade de 20L, temperatura mínima de 5 °C e máxima de 15 °C, permite armazenar e manter a água a uma temperatura ideal.					
13	BEBEDOURO DE MESA	10.0	Unidade	438,64	4.386,40
Bebedouro de mesa ,Voltagem: 127/220V, potência de 70W com consumo de 0,7 KWH para eficiência energética, dimensões compactas de 33 x 29 x 41 cm, sistema eletrônico de refrigeração para água gelada, duas torneiras para água natural e gelada, bandeja coletora removível para fácil limpeza, compatível com galões de 10L e 20L para flexibilidade.					
14	BIOMBO TRIPLO	15.0	Unidade	849,38	12.740,70
Biombo Triplo Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: Largura x Altura Aberto 182cm x 177cm Largura x Profundidade Fechado 66cm x 50cm.					
15	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	15.0	Unidade	216,63	3.249,45
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - suporte para apoio do braço durante procedimentos de injeção e coleta de sangue, com estrutura resistente, base estável, apoio anatômico e superfície acolchoada, revestida em material impermeável, lavável e de fácil higienização, Estrutura: Construída em aço carbono 25x25 (tripé fundido) - Estrutura em tubo de aço 7/8' x 1.20mm - Haste em tubo inox 5/8' - Concha esmaltada revestida em Corano - Altura regulável através de manípulo - Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó - Peso Aprox. do Produto: 1,85 kg, o produto deverá atender às normas técnicas para uso hospitalar e requisitos regulatórios aplicáveis ao produto.					
16	CADEIRA DE BANHO	60.0	Unidade	307,92	18.475,20
CADEIRA DE BANHO: cadeira para banho e higiene de pacientes ou pessoas com mobilidade reduzida, com estrutura resistente à umidade e corrosão, assento e encosto impermeáveis e de fácil higienização, abertura higiênica no assento, apoio para braços e pés, 4 rodízios com sistema de freio, capacidade mínima de 120 kg, estrutura estável e segura, com garantia mínima de 12 meses, o produto devera atender às normas técnicas para uso hospitalar e requisitos regulatórios aplicáveis ao produto,					
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	200.0	Unidade	48,47	9.694,00
CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO - confeccionada em polipropileno (PP) de alta resistência, injetado em peça única, sem braços, com encosto anatômico e assento confortável, superfície lisa e de fácil higienização, resistente à umidade e ao uso contínuo, medidas Altura: 87cm Largura: 46cm Comprimento: 53cm Peso: 2,200kg. suporta até 182 kg, fabricadas conforme normas da ABNT.					
18	CADEIRA DE RODAS	60.0	Unidade	733,11	43.986,60
CADEIRA DE RODAS: cadeira de rodas para transporte e mobilidade de pacientes, com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou material equivalente, dobrável, assento e encosto resistentes e de fácil higienização, largura mínima do assento de 40 cm, capacidade mínima de 120 kg, rodas traseiras para propulsão manual, rodízios dianteiros giratórios, freios bilaterais, apoios para braços e pés removíveis/rebatíveis, estrutura estável e segura, produto novo, com garantia mínima de 12 meses, o produto deverá atender às normas técnicas e requisitos regulatórios aplicáveis ao equipamento.					
19	CADEIRA DE RODAS PARA USO INFANTIL	30.0	Unidade	1.332,00	39.960,00
CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: INFANTIL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: NÁILON, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24", APOIO PÉS: APOIO PÉS FIXO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS PARA USO HOSPITALAR E REQUISITOS REGULATÓRIOS APLICÁVEIS AO PRODUTO.					
20	CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA PÉ PALITO	150.0	Unidade	167,00	25.050,00
CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA PÉ PALITO - em aço, perfil em pvc. Largura 42 cm Altura Total 83 cm Altura do chão até o assento: 46cm Profundidade 50 cm Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente acabamento em tecido - espuma injetada - espessura da espuma do assento: 4 cm - dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm Encosto - Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm - espessura da espuma do encosto: 4 cm.					
21	CADEIRA HOSPITALAR PARA COLETA DE SANGUE E PROCEDIMENTOS COM BRAÇADEIRA	10.0	Unidade	794,33	7.943,30
CADEIRA HOSPITALAR PARA COLETA DE SANGUE E PROCEDIMENTOS COM BRAÇADEIRA - estrutura em aço carbono ou material resistente, com assento e encosto estofados e revestidos em material impermeável, lavável e de fácil higienização, braçadeira com regulagem de altura e posição, estrutura com pintura eletrostática anticorrosiva, pés com ponteiras antiderrapantes, capacidade de suporte de no mínimo 120 kg, Dimensões aproximadas: largura entre 55 e 70 cm; profundidade entre 50 e 70 cm; altura total entre 75 e 100, O produto deverá estar devidamente regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, mediante registro, notificação ou outro meio de regularização sanitária exigível					
22	CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA COM ENCOSTO PARA USO HOSPITALAR	10.0	Unidade	634,30	6.343,00

CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA COM ENCOSTO PARA USO HOSPITALAR - desenvolvida para oferecer conforto, praticidade e eficiência em ambientes profissionais. Com design moderno e estrutura resistente, é a escolha ideal para quem busca funcionalidade aliada à durabilidade no dia a dia, Material da estrutura: Metal / aço cromado, Material do assento: Couro sintético, estrela com 5 rodízios, altura ajustável: aproximadamente 49,50 cm a 63,50 cm, diâmetro do assento: 34cm espessura do assento: 8 cm, peso suportado: até 110 kG, rotação: 360°, cor escolher na hora da compra, o produto deverá constar o registro da ANVISA.					
23	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, TIPO GIRATÓRIA	60.0	Unidade	487,50	29.250,00
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BRAÇO, TIPO GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS, TECIDO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, ESTRUTURA E BASE RESISTENTES, BASE COM 05 (CINCO) RODÍZIOS, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ENCOSTO COM FORMATO ERGONÔMICO E APOIO ADEQUADO À REGIÃO LOMBAR, ASSENTO COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO ADMINISTRATIVO, MECANISMO DE MOVIMENTO E REGULAGEM QUE PROPORCIONE CONFORTO E ESTABILIDADE AO USUÁRIO, CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO ADULTO, ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
24	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS	30.0	Unidade	146,42	4.392,60
CAIXA TÉRMICA 30 LITROS SEM TERMOMETRO, USO EXCLUSIVO PARA O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.					
25	CAMA BOX SOLTEIRO ESTRUTURA DE MADEIRA REFORÇADA	10.0	Unidade	773,29	7.732,90
CAMA BOX SOLTEIRO ESTRUTURA DE MADEIRA REFORÇADA - estrutura interna reforçada em madeira, tratada contra fungos, com reforços internos para maior resistência e durabilidade, revestimento externo em tecido resistente e de fácil limpeza, pés resistentes, revestimento da base com material sintético, blindagem de 4mm, estrutura externa em material sintético, tratamento antiácaro, antialérgico, saída de ventilação, dimensões do produto 88cm x 188cm x 28cm, capacidade mínima de 150 kg, compatível com colchão solteiro padrão, com garantia mínima de 12 meses.90					
26	CAMA HOSPITALAR INFANTIL	10.0	Unidade	1.981,27	19.812,70
CAMA HOSPITALAR INFANTIL - estrutura em aço carbono, leito articulado com 3 movimentos acionados por manivelas, cabeceira e peseira resistentes, grades laterais de proteção, rodízios com freios, acabamento em pintura eletrostática e capacidade mínima de 100 kg. Produto novo, com garantia e manual de instruções, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito, dimensões Totais do leito: 0,90×1,60 m, altura mínima do leito: 45 cm, altura máxima do leito: 70 cm, grades laterais: 64X28 cm, capacidade máxima: 90 kg, produto devidamente regularizado junto à ANVISA, devendo o fornecedor apresentar o número de registro ou notificação correspondente ao produto ofertado.					
27	CARRO MACA SIMPLES	30.0	Unidade	1.436,63	43.098,90
CARRO MACA SIMPLES: maca hospitalar com rodízios, destinada à acomodação e transporte de pacientes, estrutura em aço inoxidável ou alumínio, leito com superfície impermeável e de fácil higienização, grades laterais em aço inoxidável ou alumínio, rebatíveis/retráteis e com travamento, rodízios com sistema de freio, capacidade mínima de 150 kg, acompanhada de colchão impermeável e demais acessórios necessários ao uso. Produto novo, adequado para ambiente hospitalar, com garantia mínima de 12 meses, o produto deverá atender às normas técnicas e requisitos sanitários/regulatórios aplicáveis ao produto.					
28	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	5.0	Unidade	1.537,66	7.688,30
CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: Carro funcional para transporte e organização de materiais e produtos de limpeza, confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência e de fácil higienização, com estrutura reforçada, rodízios para fácil movimentação, compartimentos para acondicionamento de materiais, baldes e utensílios, capacidade adequada para uso profissional, resistente à umidade e à corrosão. Acompanha acessórios necessários ao uso, conforme modelo ofertado, e garantia mínima de 12 meses., o produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA					
29	COLCHÃO DE SOLTEIRO	20.0	Unidade	261,67	5.233,40
COLCHÃO DE SOLTEIRO: dimensões de 88 × 188 cm, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade mínima D33, com revestimento em material impermeável, resistente, lavável e de fácil higienização, acabamento com zíper para remoção do revestimento, adequado para cama box de solteiro e capacidade mínima compatível com 150 kg.					
30	COLCHÃO PARA LEITO HOSPITALAR	40.0	Unidade	709,67	28.386,80
COLCHÃO HOSPITALAR PARA LEITO, tipo solteiro, compatível com camas hospitalares, confeccionado em espuma de poliuretano de alta densidade, com revestimento impermeável, lavável, resistente e de fácil higienização, acabamento reforçado, dimensões compatíveis com leito hospitalar, Dimensões aproximadas: 1,88 m de comprimento x 0,78 m de largura, com espessura mínima de 15 cm, dimensões compatíveis com o leito hospitalar, colchão deverá apresentar acabamento uniforme, sem deformações, rasgos, falhas ou irregularidades que comprometam sua utilização, o produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA.					
31	ESCADA COM 2 DEGRAUS PARA USO HOSPITALAR	25.0	Unidade	174,19	4.354,75

ESCADA COM 2 DEGRAUS PARA USO HOSPITALAR DE ACORDO COM AS NORMAS A ABNT NBR 9050:2015, materiais, fabricada em aço inoxidável, Degraus com borracha antiderrapante, pés antiderrapantes, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. capacidade de carga, suporta até 120 kg, ideal para uso em diversas atividades, proporcionando maior segurança durante o uso, dimensões, as dimensões da escada variam, mas geralmente são compactas e fáceis de transportar.					
32	ESCADA EM ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	10.0	Unidade	281,30	2.813,00
ESCADA EM ALUMÍNIO 7 DEGRAUS, suporta até 120 kg, Dimensões do Produto, Largura: 104,3cm Altura: 201cm Profundidade: 28cm, compartimento multifuncional, espaço para apoiar ferramentas, parafusos, tintas, baldes e acessórios e gancho auxiliar para maior praticidade durante o trabalho, fechamento anti-esmagamento, com acabamentos em plástico, evitando cantos vivos cortantes e trava de segurança que auxilia na abertura e fechamento da escada, plataforma ampla para maior estabilidade durante o uso e pés mais largos e robustos para maior estabilidade, estrutura leve e resistente, fabricada em alumínio de alta qualidade e maior espessura e fácil de transportar.					
33	ESTANTE EM AÇO, TIPO MULTIUSO, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS	40.0	Unidade	311,67	12.466,80
ESTANTE EM AÇO, TIPO MULTIUSO, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO RESISTENTE, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, POSSIBILITANDO AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DE ARMAZENAMENTO. ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, COM SISTEMA DE MONTAGEM E FIXAÇÃO ADEQUADO, CAPAZ DE SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO ADMINISTRATIVO. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RESISTENTE AO DESGASTE E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR CANTOS E BORDAS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
34	FOGÃO 4 BOCAS MESA INOX	8.0	Unidade	853,50	6.828,00
FOGÃO 4 BOCAS MESA INOX A GAS - Possui 3 queimadores Ramal de 1750W e 1 queimador Família de 2000W, mesa em inox com trempes encaixadas para maior segurança. Os queimadores são esmaltados e os manipulos são anatômicos. Os pés são mais altos, com 13cm, puxador de polímero reforçado, porta do forno possui visor Full Glass e o forno é Easy-clean, não possui fixações aparentes (rebites, parafusos, presilhas etc..) acendimento manual. Dimensões do produto: Altura: 72,3 cm Largura: 47,8 cm Profundidade: 52,3 cm Peso: 14,25 kg.					
35	FOGÃO INDUSTRIAL, 04 QUEIMADORES E COM FORNO	1.0	Unidade	1.711,33	1.711,33
FOGÃO INDUSTRIAL, 04 QUEIMADORES E COM FORNO: fogão industrial a gás, de piso, destinado ao uso em cozinhas institucionais, hospitalares, escolares ou similares. Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e de fácil higienização. Deverá possuir 04 (quatro) grelhas removíveis em ferro fundido, com dimensões aproximadas de 30 x 30 cm cada, resistentes a altas temperaturas e adequadas para utilização de panelas de diferentes tamanhos. Queimadores em ferro fundido, sendo 02 (dois) queimadores duplos e 02 (dois) queimadores simples, ou configuração equivalente que assegure desempenho compatível. Deverá possuir registros individuais de controle de chama, bandeja coletora de resíduos removível, painel frontal e acabamento adequado para uso profissional. FORNO: forno integrado ao equipamento, com capacidade mínima de 90 litros, com isolamento térmico, porta com puxador resistente ao calor, prateleira/grelha interna removível e controle de temperatura. Alimentação por GLP (gás liquefeito de petróleo), com sistema de combustão adequado ao uso industrial e conexão compatível com instalação de gás. Deverá possuir identificação do tipo de gás e demais informações técnicas necessárias à instalação e utilização segura. DIMENSÕES APROXIMADAS: Pintura: Eletrostática de alta resistência e durabilidade; - Peso : 45 Kg; - Medidas Interna do Forno (AxLxP): 31x48x59 cm; - Dimensões do Fogão (AxLxP): 80x73x80 cm;					
36	FREEZER HORIZONTAL – 1 PORTA – 315 LITROS	5.0	Unidade	2.639,28	13.196,40
FREEZER HORIZONTAL – 1 PORTA – 315 LITROS- 1 porta/tampa superior, gabinete em aço com tratamento anticorrosivo, isolamento térmico de alta eficiência, sistema de refrigeração por compressor, termostato regulável, dreno para descongelamento e limpeza, interior de fácil higienização, tensão 127 V, 60 Hz, produto novo, com garantia mínima de 12 meses.					
37	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 543 LITROS	5.0	Unidade	5.592,06	27.960,30
FREEZER HORIZONTAL com 2 portas/tampas de abertura superior, capacidade total aproximada de 543 litros, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e/ou produtos congelados. Gabinete externo em aço com pintura resistente à corrosão, interior de fácil limpeza e higienização, isolamento térmico em poliuretano ou material equivalente de alta eficiência. Equipado com sistema de refrigeração por compressor, controle de temperatura ajustável, termostato, dreno para facilitar o descongelamento e pés ou rodízios para movimentação. Tensão 127 V, frequência 60 Hz. Deve possuir baixo consumo de energia, funcionamento eficiente e silencioso, com capacidade de manter temperaturas adequadas para conservação de produtos congelados. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação					
38	GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA: 337 LITROS 1 PORTA	6.0	Unidade	2.846,40	17.078,40
Geladeira Capacidade mínima: 337 litros, degelo automático (frost free) 1 porta, prateleiras ajustáveis, Largura x Profundidade x Altura 61.6 cm x 69.1 cm x 1.539 m, Material das prateleiras do freezer em aço					
39	GELADEIRA FROST FREE 380L DUPLEX INOX AUTO SENSE INVERTER 2 PORTAS	8.0	Unidade	3.700,00	29.600,00

GELADEIRA FROST FREE 380L DUPLEX INOX AUTO SENSE INVERTER 2 PORTAS - Geladeira Frost Free 60,4 x 71,2 x 177,3 cm Duplex Inox Auto Sense Inverter 2 Portas - capacidade total de 380L: Refrigerador com 286L e freezer com 94L, 9 prateleiras, 1 gaveta HortiFruti para frutas e legumes, bandeja para 12 ovos e forma para 30 cubos de gelo, sistema Frost Free elimina o acúmulo de gelo e o Turbo Freezer garante resfriamento rápido, ideal para festas ou quando você chega com compras.					
40	GUARDA-ROUPA SOLTEIRO	6.0	Unidade	651,90	3.911,40
GUARDA-ROUPA SOLTEIRO, COM 2 GAVETAS, 3 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 1 CABIDEIRO EM MADEIRA REVESTIDO, ESTRUTURA EM MDP, REVESTIDO COM PINTURA UV, SISTEMA DE ABERTURA: DOBRADIÇAS METÁLICAS, CORREDIÇAS METÁLICAS, 4, EM PVC E REMOVÍVEIS; DIMENSÕES: SEM OS PÉS: 80CM(L) X 174CM(A) X 47CM(P)					
41	LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES	30.0	Unidade	766,50	22.995,00
LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES, PARA USO EM RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 03 (TRÊS) ASSENTOS INDIVIDUAIS FIXADOS À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. DEVERÁ POSSUIR PÉS OU BASE COM APOIO ADEQUADO AO PISO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO ADULTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
42	LONGARINA COM 05 (CINCO) LUGARES	30.0	Unidade	1.442,50	43.275,00
LONGARINA COM 05 (CINCO) LUGARES, COM ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DEVERÁ POSSUIR 05 (CINCO) ASSENTOS INDIVIDUAIS, COM ESPUMA DE DENSIDADE COMPATÍVEL COM O USO, ENCOSTOS ERGONÔMICOS E PÉS OU BASE RESISTENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, ADEQUADO PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS OU INSTITUCIONAIS, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
43	MACA GINECOLÓGICA	10.0	Unidade	2.078,32	20.783,20
MACA GINECOLÓGICA: equipamento para realização de exames e procedimentos ginecológicos, com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, leito estofado com revestimento impermeável, lavável e resistente, encosto regulável, perneiras ginecológicas reguláveis, capacidade mínima de 150 kg, estrutura estável e de fácil higienização, garantia mínima de 12 meses, Deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e acessórios necessários ao seu funcionamento, tais como, leito estofado com revestimento impermeável, encosto regulável, par de perneiras ginecológicas reguláveis com respectivos suportes, cuba ou bandeja ginecológica removível, suporte para papel descartável, sistema de regulagem/acionamento e demais componentes necessários à montagem, instalação, operação e funcionamento adequado do equipamento, conforme sua configuração. Todos os acessórios deverão ser fornecidos sem custos adicionais para a Contratante, o produto deverá atender às normas técnicas para uso hospitalar e constar registro junto a ANVISA.					
44	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 14kg	8.0	Unidade	2.467,79	19.742,32
MAQUINA DE LAVAR ROUPA, automática, com capacidade mínima de 14 kg, cesto em aço inoxidável, ciclos de lavagem, enxágue e centrifugação, múltiplos programas, painel de controle de fácil operação, sistema de segurança, gabinete resistente, pés niveladores, tensão 127 V, 60 Hz, altura: 104,5cm, largura: 57,4cm, profundidade: 63,5cm, peso: 57,4 kg, acompanhada de manual em português e garantia mínima de 12 meses.					
45	MESA DE COZINHA EM MADEIRA COM 6 CADEIRAS	10.0	Unidade	1.323,67	13.236,70
MESA DE COZINHA EM MADEIRA COM 6 CADEIRAS – dimensões da mesa 140 x 74 cm - Altura: 75 cm e Cadeiras: - Altura total: 95 cm - Altura assento até o chão: 44 cm - Profundidade: 44 cm, Largura: 38 cm.					
46	MESA DE MAYO HOSPITALAR	30.0	Unidade	256,90	7.707,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa de Mayo hospitalar, destinada ao apoio de instrumentais e materiais durante procedimentos cirúrgicos, com estrutura móvel, regulagem de altura e tampo em material resistente e de fácil higienização. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e compatível com ambiente hospitalar, tampo em aço inoxidável, com superfície lisa, impermeável, não porosa e de fácil limpeza e desinfecção, tampo com dimensões mínimas aproximadas de 45 × 35 cm, altura regulável, com faixa aproximada de 80 a 120 cm, permitindo adaptação à necessidade do procedimento, sistema de regulagem de altura de acionamento seguro e estável, base com rodízios, permitindo movimentação e posicionamento adequado junto à mesa cirúrgica, rodízios com sistema de travamento, estrutura com boa estabilidade, evitando tombamento durante o uso, capacidade de carga compatível com a finalidade do equipamento, de no mínimo 10 kg, distribuídos uniformemente, acabamento hospitalar, sem arestas cortantes, rebarbas ou pontos que dificultem a higienização, produto novo, sem uso anterior, deve acompanhar todos os componentes necessários ao funcionamento e à utilização do equipamento, equipamento deverá atender às normas técnicas e requisitos regulatórios sanitários aplicáveis.					
47	MESA DE REUNIÃO 12 LUGARES	6.0	Unidade	2.699,67	16.198,02
MESA DE REUNIÃO 12 LUGARES: mesa para reuniões, com capacidade para 12 pessoas, tampo em MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de alta resistência, formato retangular, dimensões aproximadas de 3,00 × 1,20 m, estrutura resistente em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou equivalente, acabamento de fácil limpeza, estável e adequado ao uso contínuo, deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e ferragens necessários à montagem e					

instalação. Garantia mínima de 12 meses.					
48	MESA PARA ESCRITÓRIO	20.0	Unidade	559,91	11.198,20
MESA PARA ESCRITÓRIO, confeccionada em MDF, espessura mínima de 18 mm, revestida em material melamínico, com tampo retangular de aproximadamente 120 x 60 cm, estrutura resistente e estável, acabamento das bordas em fita de PVC, superfície lisa e de fácil limpeza, capacidade mínima de 50 kg, passa-cabos e sem gavetas.					
49	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 03 (TRÊS) GAVETAS,	40.0	Unidade	693,67	27.746,80
MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 03 (TRÊS) GAVETAS, CONFECCIONADA EM MDF, COM TAMPO ESTRUTURADO E RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. TAMPO E DEMAIS COMPONENTES EM MDF, COM ACABAMENTO REVESTIDO, BORDAS COM ACABAMENTO ADEQUADO E RESISTENTE A DESGASTE. GAVETAS EM MDF, COM PUXADORES E SISTEMA DE DESLIZAMENTO SUAVE E RESISTENTE. ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM PÉS OU PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTES. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO ADMINISTRATIVO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
50	MESA PARA EXAME CLÍNICO	12.0	Unidade	752,94	9.035,28
MESA PARA EXAME CLÍNICO: Mesa destinada ao atendimento de pacientes em unidades de saúde, hospitais, clínicas e consultórios, apropriada para realização de exames clínicos. Estrutura resistente em aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; leito estofado em espuma de alta densidade, revestido em material impermeável, lavável e de fácil higienização; encosto regulável; pés com ponteiras antiderrapantes; capacidade mínima de 150 kg; dimensões aproximadas de 1,80 a 1,90 m de comprimento, 0,60 a 0,70 m de largura e 0,75 a 0,85 m de altura. Produto novo, sem uso, destinado ao uso em estabelecimentos assistenciais de saúde. Deverá possuir regularização vigente junto à ANVISA, mediante Registro ou Notificação, conforme a classificação sanitária aplicável ao produto, devendo ser apresentado o respectivo número e comprovada a situação regular do fabricante e do modelo ofertado.					
51	MESA PARA IMPRESSORA	10.0	Unidade	280,67	2.806,70
MESA PARA IMPRESSORA - Material: Pernas e prateleiras em MDF Design: 2 Níveis Dimensões: 60 cm (altura) x 32 cm (largura) x 43 cm (comprimento) Capacidade: Suporta até 12 kg.					
52	MICROSCÓPIO ÓPTICO	4.0	Unidade	2.042,00	8.168,00
MICROSCÓPIO ÓPTICO - sistema de iluminação LED, ocular de 10×, objetivas de 4×, 10×, 40× e 100×, aumento total de até 1000×, revólver porta-objetivas, platina mecânica com presilhas, condensador com diafragma, ajuste de foco macrométrico e micrométrico, braço e base de estrutura resistente. Indicado para observação de células, tecidos, microrganismos e análises laboratoriais, o produto deverá ter o registro junto a ANVISA.					
53	NEGATOSCÓPIO	10.0	Unidade	314,28	3.142,80
NEGATOSCÓPIO: Equipamento para visualização de imagens radiográficas, com iluminação uniforme por LED, estrutura em material resistente, superfície frontal em acrílico ou material equivalente, acionamento elétrico, baixo consumo de energia, adequado para uso em ambiente hospitalar/ambulatorial, alimentação elétrica 220 V ou bivolt, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.					
54	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	30.0	Unidade	765,00	22.950,00
POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL - materiais da estrutura, madeira, material do enchimento, espuma, estofamento em couro sintético, com dimensões de 0,80 cm de largura, 84 cm de profundidade e 108cm de altura, esta poltrona é ideal para relaxar. O modelo reclinável permite que você ajuste a posição conforme sua preferência, tornando-a perfeita para momentos de descanso, suporta até 150 kg, sendo adequada para diferentes usuários. O enchimento do encosto em fibra siliconada e a espuma de densidade D-28 proporcionam um conforto excepcional.					
55	SUPORTE PARA SACO HAMPER:	10.0	Unidade	313,56	3.135,60
SUPORTE PARA SACO HAMPER: suporte hospitalar móvel para acondicionamento e transporte de roupas e materiais utilizados, confeccionado em aço inoxidável, com capacidade para 01 saco hamper, sistema de fixação do saco, base com rodízios e freios, estrutura resistente, estável e de fácil higienização, compatível com processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Deverá ser fornecido completo, com todos os componentes necessários à sua utilização, Garantia mínima de 12 meses.					
56	SUPORTE PARA SORO	30.0	Unidade	158,12	4.743,60
SUPORTE PARA SORO: suporte hospitalar móvel, com altura regulável, confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com base de 5 rodízios e mínimo de 4 ganchos para sustentação de frascos/bolsas de soluções, altura regulável aproximadamente de 1,20 m a 2,00 m, capacidade mínima de 10 kg, estável e adequado para uso hospitalar. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses, o produto deverá atender às normas técnicas e requisitos sanitários/regulatórios aplicáveis ao produto					
57	TELEVISOR 42 POL.	8.0	Unidade	1.633,00	13.064,00

TELEVISOR, TAMANHO TELA: 42 POL, VOLTAGEM: 100-240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TV DIGITAL, HDMI, TELA 16:9, 20 W RMS, FULL HD, TIPO TELA: LCD					
58	VENTILADOR DE PAREDE 50CM	50.0	Unidade	243,76	12.188,00
VENTILADOR DE PAREDE 50CM - Diâmetro, 50 cm, altura 50 cm, profundidade 50 cm, largura 40 cm, peso 2,49 g, material das pás plástico, quantidade de pás 6, Voltagem 127.					
59	LAVADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS	1.0	Unidade	50.630,00	50.630,00
LAVADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS – CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG, PARA USO HOSPITALAR: equipamento destinado à lavagem de roupas hospitalares na área suja da lavanderia, com capacidade mínima de 30 kg de roupa seca por ciclo, estrutura reforçada para uso intensivo, cesto interno em aço inoxidável, painel de comando eletrônico, programas de lavagem ajustáveis, controle de nível de água e temperatura, sistema de drenagem eficiente e dispositivos de segurança, alimentação elétrica compatível com a rede local, com tensão especificada pelo fabricante. Garantia mínima de 12 meses. Para lavanderia hospitalar, deverá atender às normas sanitárias aplicáveis, sendo recomendada a configuração com barreira sanitária, conforme a estrutura e a necessidade do estabelecimento.					
60	LEITO HOSPITALAR	30.0	Unidade	2.258,23	67.746,90
LEITO HOSPITALAR: cama hospitalar destinada à acomodação e assistência de pacientes, com estrutura resistente e de fácil higienização, cabeceira e peseira, grades laterais de proteção com sistema de travamento, leito com movimentos de cabeceira e/ou peseira, 4 rodízios com sistema de freio, capacidade mínima de 150 kg, colchão hospitalar impermeável e lavável, acabamento adequado ao ambiente hospitalar e garantia mínima de 12 meses. Produto novo, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua montagem, instalação, operação e funcionamento adequado, conforme sua configuração, sem custos adicionais para a contratante. o produto deverá regularizado com o registro da ANVISA e atender às normas técnicas e requisitos sanitários/regulatórios aplicáveis ao produto.					
61	SECADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS HOSPITALARES – CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG	1.0	Unidade	48.953,19	48.953,19
SECADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS HOSPITALARES – CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG: equipamento para secagem de roupas hospitalares, com tambor rotativo, controle digital de tempo e temperatura, sistema de aquecimento, exaustor para circulação de ar quente, filtro coletor de felpas de fácil limpeza, alarme sonoro de fim de ciclo e dispositivos de segurança na porta. Estrutura resistente para uso intensivo, com tratamento anticorrosivo. Alimentação elétrica compatível com a instalação local. Garantia mínima de 12 meses.					

2. O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.240.029,36 (Um Milhão Duzentos e Quarenta Mil Vinte e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).**

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Informamos que após extensa rodada de diálogos e diligências, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO**, chegou à conclusão que a realização de um processo licitatório, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÕES, ELETROELETRÔNICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA**, será a via mais adequada para suprir as necessidades desenvolvidas. Nesse sentido, foram consolidadas as necessidades neste Termo de Referência e Anexos. A demanda encontra-se regularmente segmentada pela Unidade Orçamentária requisitante, trazendo maior organização e segurança ao procedimento licitatório.

Sendo assim, A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente é uma medida imprescindível para garantir a adequada estrutura física e operacional da gestão municipal. O fornecimento desses bens duráveis, possibilita a reposição de equipamentos desgastados pelo uso contínuo, a substituição de itens obsoletos e a aquisição de novos recursos necessários para ampliar a capacidade de atendimento e execução das atividades administrativas e técnicas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA**.

Os materiais permanentes, por sua característica de longa vida útil, representa um investimento estratégico, pois contribui para a estabilidade e a modernização das estruturas de trabalho, oferecendo suporte às demandas operacionais de forma sustentável. Com isso, a aquisição de equipamentos de qualidade, permite melhorar a produtividade, reduzir manutenções

corretivas e otimizar o uso dos recursos públicos, evitando gastos recorrentes com substituições prematuras.

Além disso, a disponibilidade de materiais permanentes adequados impacta diretamente na eficiência e na segurança das operações, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores e favorecendo o bom desempenho das funções públicas. E, a modernização e manutenção da infraestrutura administrativa, são fatores essenciais para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, fortalecendo a capacidade de resposta da gestão municipal frente às demandas cotidianas e eventuais.

A presente contratação também se alinha à necessidade de planejamento e organização das atividades, permitindo que os setores envolvidos contem com recursos adequados para atender suas funções com agilidade, precisão e conformidade às exigências técnicas. Assim, investir no fornecimento de material permanente não se limita a uma ação de aquisição de bens, mas, sim a uma estratégia para garantir a funcionalidade, a durabilidade e a eficiência da estrutura de serviços municipais, realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, tem por obrigação legal e fundamental, a manutenção e garantia do pleno funcionamento do Sistema de Saúde Pública Municipal, através dos atendimentos à população dentro da rede básica, pelos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal. Por esse motivo faz-se necessário contratar empresa para o fornecimento parcelado dos **MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÕES, ELETROELETRÔNICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR**, visando à regularidade e à continuidade dos serviços de saúde no âmbito Municipal.

Outro aspecto importante é a necessidade de adquirir material de qualidade e segurança para a população. A compra desses produtos deve ser realizada levando em consideração critérios de segurança, eficácia e qualidade, a fim de evitar o uso de **MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÕES, ELETROELETRÔNICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR de péssima qualidade**, que podem colocar em risco a saúde dos colaboradores e usuários do sistema de saúde municipal. Portanto, a necessidade pública envolvida na compra dos matérias e equipamentos é assegurar o acesso equitativo, seguro e de qualidade para todos os cidadãos, garantindo assim o direito fundamental à saúde.

Os benefícios da supracitada aquisição, para Secretaria Municipal de Saúde, são para: I - Fortalecimento da capacidade administrativa e técnica: equipamentos e utensólios modernos e adequados aumentam a eficiência da gestão e do planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde; II - Apoio direto à execução das ações: equipamentos e utensólios dão suporte às atividades de acompanhamento, inclusão e fiscalização das informações e demais serviços essenciais; III - equipamentos e utensólios proporciona melhoria na organização interna e no atendimento: infraestrutura atualizada proporciona ambientes mais funcionais para servidores e cidadãos usuários do sistema de saúde; IV - Durabilidade e racionalização de custos: equipamentos e utensólios possuem maior vida útil e reduzem a necessidade de substituições frequentes, gerando economia aos cofres públicos; V - Suporte estratégico às políticas de Saúde Pública: uma estrutura moderna fortalece a capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Saúde diante das demandas da população.

Para Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de equipamentos e utensólios e outros itens indispensáveis, são fundamentais para modernizar as unidades em saúde e administrativas, substituir materiais obsoletos ou danificados e garantir melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde. Essa medida, busca fortalecer a infraestrutura.

Diante disso, em resumo, vislumbramos a especial necessidade de se proceder à presente contratação.

Frente a este cenário, no intuito de permitir um melhor gerenciamento das contratações, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demanda deste órgão, considerando as normas veiculadas pela **Decreto Federal nº 11.462/2026**, **Decreto Municipal nº 442/2024 – GAB/PMIP, Lei Complementar 123/2006** e, **principalmente, pela Lei nº 14.133/2021** e , ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, justifica-se, em continuação, a presente contratação. Porém, abaixo, destrincharemos a possibilidade jurídica do Sistema de Registro de Preços.

Sendo assim, precisamos destacar que a escolha pelo Sistema de Registro de Preços se mostra a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois possibilita aquisições conforme a demanda real, com maior controle orçamentário, padronização dos produtos e agilidade no atendimento das necessidades das secretarias.

Nesse sentido, a adoção do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços - SRP possibilita maior economia na contratação do objeto para o período de até um ano, o que de fato aumenta a eficiência administrativa e aumenta a celeridade da contratação. Cumulado a isso, é possível afirmar que o respaldado e a fundamentação para utilização do Sistema Registro de Preços - SRP se desenvolvem na legislação, como citado acima, e na jurisprudência (Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 Plenário).

Em tal contratação, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ**, estarão consolidando direitos positivados na Constituição Federal de 1988.

Cumulado a isso, portanto, visto que a unidade gestora busca, incansavelmente, disponibilizar ao cidadão de Ipixuna do Pará a integralidade do atendimento e a consolidação de seus direitos; e que, de fato, existe a necessidade da contratação, pois as unidades gestoras poderão oferecer melhores condição de atendimento; abraçados, mais do que nunca, com o que disciplina o ordenamento jurídico brasileiro, justificamos, de forma objetiva, a necessidade da presente contratação.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ**, através da Comissão de Contratação e equipe de apoio, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das unidades demandantes, devidamente protocoladas através do **DFD, ETP** e autorização dos ordenadores de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÕES, ELETROELETRÔNICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.**

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22) - DO REGISTRO DE PREÇO.

1 - O Sistema de Registro de Preços – PE é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de produtos e aquisição de Produtos, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços - ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o PE é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o PE não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei n° 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de Produtos e contratações de produtos de forma parcelada. Isso porque no PE a Administração Pública não fica obrigada a contratar.
c) - A **Lei nº 14.133/21**, estabelece que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o **Decreto Federal nº 11.462/23**, estabeleceu que as compras e contratações de Produtos e produtos comuns, quando efetuadas pelo PE poderão adotar a modalidade pregão. O **Decreto Municipal nº 442/24** estabeleceu que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
II – Quando for conveniente a aquisição de Produtos com previsão de entregas parceladas ou contratação de produtos remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PRODUTOS

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

5.2. As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA**, na cidade de **IPIXUNA DO PARÁ**, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
6.1.1 - Advertência;
6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE,** pelo prazo de até 2 (dois) anos;
6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
6.1.5 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.
6.1.6 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei n. º 14.133/21.
6.1.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.
7.3 - Para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ,** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
7.4 - **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ,** poderão deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ,** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:
EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP= Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX) 365I = (6/100) 365 I = 0,0001644
TX= Percentual da taxa anual = 6%.
7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

8.1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
9.3 - Devolver os Produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
9.4 - Solicitar a troca dos Produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Produtos por servidor designado para este fim, os Produtos objeto deste Pregão;
9.6 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade nos Produtos entregue e interromper imediatamente os Produtos, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
10.1 - Cumprir fielmente as exigências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ**;
10.4 - Responder pelos danos causados diretamente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante os Produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ**;
10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a Produtos de propriedade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante os Produtos do produto;
10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Produtos, de acordo com a necessidade e o interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
10.7 - Comunicar ao Setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução dos Produtos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2026**, **Decreto Municipal nº 442/2026/GAB-PMI, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condiçõesestabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar n°. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** e consequentemente os atos subsequentes.

IPIXUNA DO PARÁ/PARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263
Assinado de forma digital por JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263
Dados: 2026.11.04 16:02:23 -03'00'

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde